



P R E F E I T U R A

COMPROMISSO COM O PRESENTE,
VISÃO PARA O FUTURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CONTRATO Nº0371/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0024/2026 de 21/08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº002879/2026 de 27/05/2026

O **MUNICÍPIO DE CARMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 29128741/0001-34, estabelecido à Praça Princesa Isabel, nº 91 – Centro, nesta Cidade, representado, neste ato, pelo Ilmo. Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Paulo César Cordoeiro Perrut, portador da Carteira de Identidade nº107518144 expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº073.770.177-32, residente e domiciliado à Rua Silvio Geraldo Franco nº124, Pórtico Carmo, RJ, e, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, por outro lado, **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CARMO**, inscrita no CNPJ sob o nº1878.840/0001-33, situada na Rua Barão de Aparecida nº301, Centro, Carmo-RJ, neste ato representada por **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº18.556.801-11, com sede na Rua Ari Barroso, 605, Parque Boa Vista I, Duque de Caxias-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº04601884-1 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº592.084.307-15, residente na Rua Raphael Antonio da Andrade, 99/202, Centro, Resende-RJ, doravante denominada **LOCADOR**, no cumprimento das formalidades, exigências legais e administrativas, de acordo com a Lei nº3.432 de 13/03/2021, passam as partes a ajustar o presente contrato por prazo determinado de acordo com a necessidade de funcionamento em epígrafe, para atender as necessidades de interesse público.

Primeira - O presente Contrato de Locação tem por objeto o Requerimento nº015/2026 e especificações constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe, sob o nº015/2026, da Prefeitura Municipal de Carmo, RJ, Cultura e Turismo.

Segunda – Objetiva o presente contrato, a locação de imóvel localizado no nº301, Centro, Carmo-RJ, o qual será destinado para o funcionamento da Biblioteca do Coletivo Centro Arterial.

Parágrafo Único – O **LOCADOR** declara ser o proprietário e possuidor do imóvel objeto do presente contrato, localizado neste município, bem como tem interesse na presente locação nos termos e valor especificados neste instrumento de contrato.

P R E F E I T U R A

DO PRAZO

Terceira – A locação de que trata o presente vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 21/08/2026.

Parágrafo Único: Fica a critério do Poder Público, ora em exercício, a rescisão unilateral do presente contrato a qualquer tempo, não cabendo nenhuma indenização ou multa de compensação obrigacional ao **LOCADOR**.

DO VALOR DO ALUGUEL

Quarta - O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** a quantia de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), referente a todo o período de vigência do presente contrato, não havendo nenhuma diferença ou qualquer tipo de resíduo a ser pago ao final do período da locação.

Parágrafo Único – O vencimento dos aluguéis dar-se-á 30 dias após assinatura deste termo e assim consequentemente, obrigando-se o **LOCATÁRIO** a pagar os aluguéis até o 5º (quinto) dia subsequente ao vencimento, devendo o **LOCADOR** recebê-los na Tesouraria da Prefeitura, sendo que para que ocorra o pagamento o Locatário deverá apresentar Certidões de comprovação de regularidade fiscal.

DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Quinta – O **LOCATÁRIO** além do pagamento de aluguel obriga-se ao pagamento do consumo de água, luz e esgoto que venham a incidir sobre o mencionado imóvel, relativos ao período da vigência da presente locação.

DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

PAULO
CESAR
CORDOEIRO
PERRUT
07377017
732

Assinatura do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
CPF: 073.770.177-32
Assinatura do Locatário
CPF: 073.770.177-32
Assinatura do Locador
CPF: 073.770.177-32



P R E F E I T U R A
CARMO
COMPROMISSO COM O PRESENTE,
VISÃO PARA O FUTURO

Assinado Digitalmente por: DRIELLEN
TROPIANO MARTINS
Data: 2026.09.09 11:47:58 -03:00



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO

- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- LEI Nº 2176/2021

ANO VI - Nº 1.430 - TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026 - PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente
Sem o Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário das 09h00min às 16h00min, ou ainda retirá-lo através do site www.carmo.rj.gov.br pelo Portal de Compras do Licitanet <https://licitanet.com.br/>.

Carmo-RJ, 31/08/2026.

RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. Nº 003/2025



42650

Identificador da Publicação

4/20 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0371/2026 MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº002879/2026;

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº Nº0024/2026;

OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Barão de Aparecida, nº301, Centro, Carmo-RJ, o qual será destinado para funcionamento da Biblioteca do Coletivo Gente Arteira que obedece aos termos do Requerimento nº015/2026 e especificações constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe formulado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CARMO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CARMO;

FUNDAMENTO: ART. 74, V DA LEI Nº14.133/2021;

VALOR: R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.18.131220009.2.184.3390.39.00.00



42652

Identificador da Publicação

5/20 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0375/2026 MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000914/2024;

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2024;

OBJETO: Prestação de Serviços de aluguel de PALCO, GRADIL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS, TRIO ELÉTRICO, PAINEL OUTDOR, GERADORES, TABRADO, MESAS E CADEIRAS, para realização de Eventos constantes no calendário do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: YOLO PRODUÇÕES LTDA

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021;

VALOR: R\$1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) referente aos itens da planilha anexa ao Memorando nº248/2026 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PRAZO: estimado de 03 (três) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.18.1339200092.041.339039000000



42659

Identificador da Publicação

6/20 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 0378/2026 MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000914/2024;

PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2024;

OBJETO: Prestação de Serviços de aluguel de PALCO, GRADIL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS, TRIO ELÉTRICO, PAINEL OUTDOR, GERADORES, TABRADO, MESAS E CADEIRAS, para realização de Eventos constantes no calendário do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

PRAÇA PRINCESA ISABEL, Nº 91, CARMO, RJ, CEP: 28640-000 - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Página 3 de 8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, da garantia da autenticidade deste documento, desde que obtido e visualizado através do endereço: <https://www.carmo.rj.gov.br/diariooficial>